



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Rua Pedro Paulino, 334 – Centro.
CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06
Fone/Fax. (082)3287-1122/1105
E-mail: pmcapela_alagoas@ibest.com.br



LEI Nº 725/2009
Capela/AL 02 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a denominação da Sala de Pediatría do Hospital José Vânio de Barros Moraes, onde passará a se chamar Sala Izaura Lins dos Santos e dá outras providências.

Autor: MARCOS ANTONIO LUCENA SILVA.

O Prefeito Municipal de Capela/AL, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Dispõe sobre a denominação da Sala de Pediatría do Hospital José Vânio de Barros Moraes, onde passará a se chamar Sala Izaura Lins dos Santos.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito do Município de Capela/AL, 02 de setembro de 2009.


JOAO DE PAULA GOMES NETO
Prefeito

Registro sob fis 168v de 168v
de Registro desta Prefeitura
Capela 03 de 09 de 2009
C. A. A. A. A.